**INDICAÇÃO Nº 2510 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar, ao setor responsável da Administração Pública, a instalação de um parque infantil para lazer e recreação das crianças do Bairro Comunidade São Judas Tadeu.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores do bairro, que não possuem uma área de lazer para a distração e o divertimento de seus filhos. É inegável a existência de bairros mais privilegiados, que comportam área de lazer e parques infantis, enquanto outros ficam defasados, sem nenhuma comodidade aos moradores, principalmente os bairros mais afastados da região central. Tal fato demonstra a desigualdade de tratamento e a discriminação para com as crianças e a população em geral. Assim, visando amenizar essa situação desproporcional, os moradores do bairro Comunidade São Judas Tadeu também pleiteiam a instalação de parque infantil, em prol do lazer de todas as crianças.

Cumpre destacar que de acordo com o artigo 174 da Lei Orgânica do Município - LOM, o lazer constitui forma de promoção social do cidadão, sendo dever do Município promover, estimular, orientar e apoiar sua prática, observando especificamente as atribuições previstas no § 2º do artigo supracitado.

Portanto, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo a acolhida do Poder Executivo, em consonância com o artigo 61 da LOM. Assim, visando garantir condições de vida igualitárias para a população, além de proporcionar alegria e lazer a todas as crianças, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 10 de dezembro de 2019